

Ausências Justificadas

O Que São

Ausências autorizadas por lei em situações específicas.

O Que Você Deve Saber

- O servidor pode ausentar-se, sem prejuízo da remuneração, nas seguintes situações:
 - doação de sangue: 1 (um) dia;
 - alistamento eleitoral: 2 (dois) dias;
 - casamento: 8 (oito) dias;
 - morte do cônjuge, companheiro, pais, madrasta, padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos: 8 (oito) dias.
- Na hipótese de casamento do servidor ou de morte dos familiares supracitados, o prazo de 8 (oito) dias consecutivos de afastamento tem início no dia da ocorrência do fato.
- Os afastamentos acima são considerados como de efetivo exercício para todos os fins e efeitos.

O Que Você Deve Fazer

Apresentar ao Chefe Imediato documento comprobatório da ocorrência, justificando a ausência, para ser anexado ao Boletim de Frequência.

Base Legal

Artigo 97 da Lei n.º 8.112/90.